



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 163 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à reforma e manutenção da quadra poliesportiva e da Escola Dailton Luiz Magnago, ambos localizados no Conjunto Habitacional Honório Passamani.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação objetiva atender as crianças que ali estudam e nossos munícipes, pois a referida quadra é sempre usada para pratica esportiva dentre outras atividades sócios culturais comunitárias, e com o uso diário em vários horários ao longo dos anos necessita de reparos e manutenção tendo em vista que ambas encontram-se em péssimo estado de conservação. Este beneficio favorecerá a todos os moradores do Bairro Conjunto Habitacional e consequentemente seus filhos que utilizam a escolas para suas atividades sócio educativas.

Marilândia – ES, 09 de novembro de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em 10/11/15

PRESIDENTE

GLOBES ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livre
926	131	10
Marilândia-ES - Em: 09/11/2015		